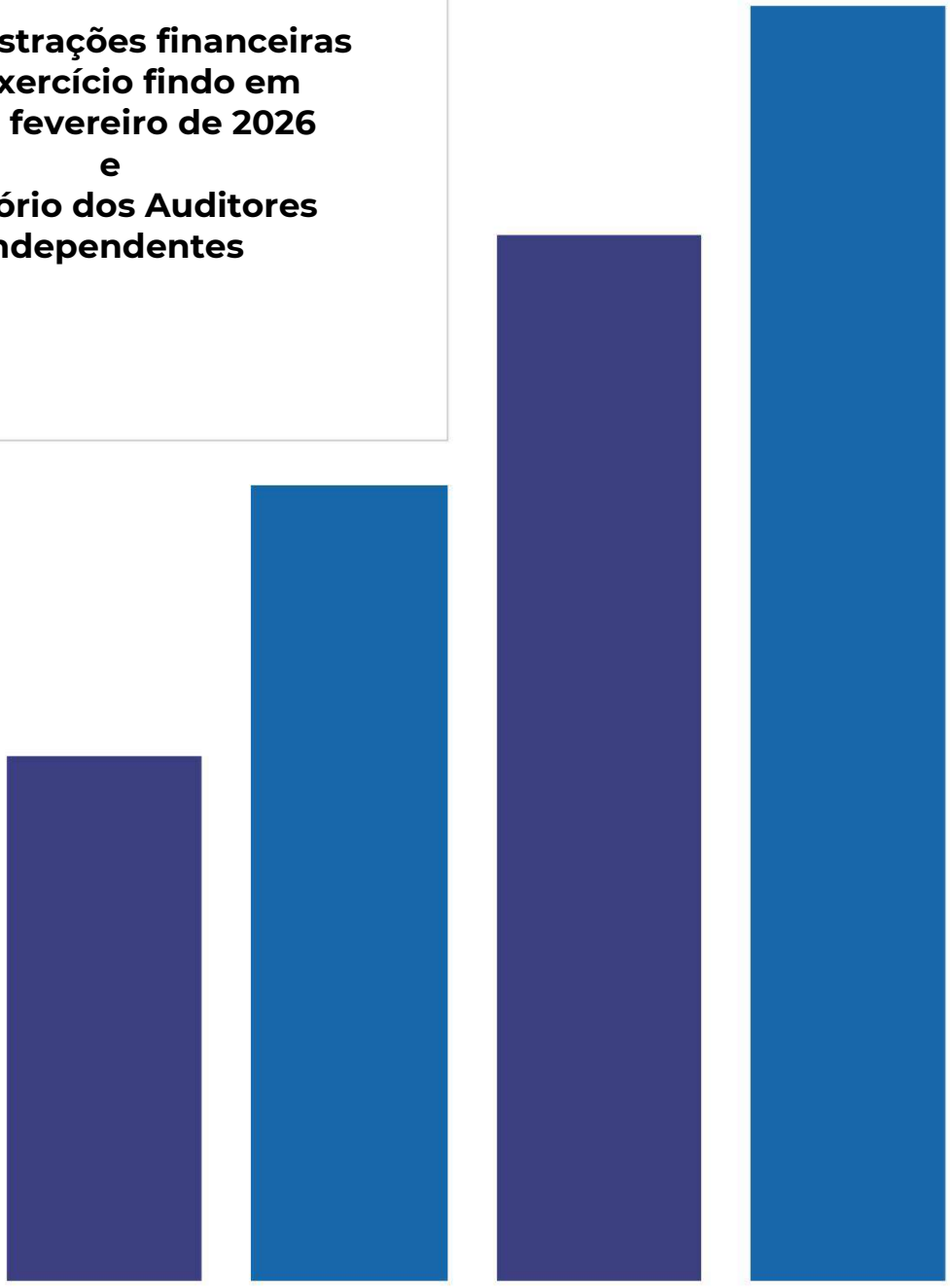
PLANNERS
Auditores Independentes

Innovare
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026
e
Relatório dos Auditores Independentes



Fram Capital Innovare
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ: 48.913.499/0001-54

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira......**08**

Demonstração do Resultado **09**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**10**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**11**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**12**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Innovare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Innovare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Innovare Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Bases para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações financeiras".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de Companhias fechada

O Fundo tem como objetivo a aplicação de recursos em participações societárias de Companhias não listadas. Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía o montante de R$ 2.668 mil, o equivalente a 108% do seu Patrimônio Líquido, aplicados em participações societárias nas Companhias, Innovacarb Indústria e Comércio S.A. e Santa Luzia Comercio e Extração de Minérios S.A.

Os investimentos foram considerados como uma área de foco da auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações contábeis, uma vez que estes investimentos foram registrados ao custo de aquisição.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:
Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros:

(i) Análise e revisão da conciliação contábil da carteira e seus referidos controles internos;
(ii) Exame dos contratos societários envolvendo as referidas transações;
(iii) Análise das remessas de recursos para formalização da aquisição de participação;
(iv) Confirmação de saldos com a Companhia investida.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento do valor de investimento pelo custo de aquisição são razoáveis no contexto das Demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Ênfase:

Chamamos a atenção ao fato de que o Fundo não realizou pagamentos de taxa de Gestão e de Administração nos dois últimos exercícios, apresentando saldo acumulado de R$ 180mil e R$ 360mil, respectivamente, em 28 de fevereiro de 2026, no passivo circulante. Este fator, demonstra a falta de liquidez financeira do fundo para arcar com os pagamentos de suas obrigações sem recorrer à chamada de capital.
Considerando que o Fundo investe em Companhias fechadas e não obteve resultado de seus investimentos até o momento, a Administração considera que haverá cobrança efetiva das taxas a partir da rentabilização dos investimentos.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificações.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de julho de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

FRAM CAPITAL INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				**1**	**-**	**5**	**0,21**
Bancos				1	-	1	0,04
Operações compromissadas - NTN-F				-	-	4	0,17
Participações em companhia fechada				**2.668**	**108,00**	**2.668**	**114,07**
Innovacarb Indústria e Comércio S.A.	4	Ações	2.140.358	2.140	87,00	2.140	91,50
Santa Luzia Com. e Extração de Minerais S.A.	4	Ações	527.692	528	21,00	528	22,57
Outros Valores e Bens				**352**	**14,00**	**52**	**2,22**
Despesas Antecipadas				-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento capital Innovacarb				345	14,00	45	1,92
Adiantamento para futuro aumento capital Santa Luzia				7	-	7	0,30
Total do Ativo				**3.021**	**122,00**	**2.725**	**116,50**
Passivo Circulante							
Taxa de administração				360	15,00	240	10,26
Taxa de gestão				180	7,00	120	5,13
Taxa CVM				3	-	3	0,13
outros pagamentos				7	-	23	0,98
Total passivo				**550**	**22,00**	**386**	**16,50**
Patrimônio líquido				**2.471**	**100,00**	**2.339**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	2	Cotas		3.030	123,00	2.730	116,72
Resultados acumulados				(559)	(23,00)	(391)	(16,72)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**3.021**	**122,00**	**2.725**	**116,50**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.913.499/0001-54

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
Especificação	**Valor R$ mil**	**Valor R$ mil**
Receitas/ajustes	**20**	**1**
Opreações compromissadas	-	1
Reversões de exercícios anteriores	20	-
Despesas	**(188)**	**(210)**
Taxa de gestão	(60)	(60)
Taxa de administração	(120)	(120)
Auditoria	(7)	(26)
Taxa CVM	(1)	(4)
Resultado do período	**(168)**	**(209)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(168)**	**(209)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.913.499/0001-54

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo inicial	**2.260**	**(182)**	**2.078**
Cotas Subscritas/integralizadas	470	-	470
Resultado do período	-	(209)	(209)
Saldo em 28 de fevereiro de 2025	**2.730**	**(391)**	**2.339**
Cotas Subscritas/integralizadas	300	-	300
Resultado do período	-	(168)	(168)
Saldo em 28 de fevereiro de 2026	**3.030**	**(559)**	**2.471**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 48.913.499/0001-54

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa CVM / ANBIMA	(1)	-
Auditoria	(3)	(3)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4)**	**(3)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação em operações compromissadas	(48)	(1.651)
Revenda de aplicações em operações compromissadas	48	1.652
Compra ações Innovacarb Indústria e Comércio S.A.	-	-
Adiantamento - futuro aumento de Capital das Investidas - AFAC	(300)	(471)
Aplicação em cotas de fundo de investimento em renda fixa	(252)	-
Resgate de cotas de fundo de investimento em renda fixa	252	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(300)**	**(470)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	300	471
Caixa líquido das atividades de financiamento	**300**	**471**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4)**	**(2)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**5**	**7**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**1**	**5**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(4)**	**(2)**
Check	-	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ nº 48.913.499/0001-54

Administrado pela OSLO DTVM S.A. (anteriormente denominada FRAM CAPITAL DTVM S.A)

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

---

1. Contexto operacional

O INNOVARE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração de 10 anos, contados da data da integralização inicial, sendo 5 anos de investimento e 5 anos de desinvestimento, que poderá ser prorrogado, por deliberação expressa em assembleia geral de cotistas. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O Fundo iniciou as atividades em 09 de janeiro de 2023.

O Fundo é destinado a investidores profissionais e qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito de investidor profissional e qualificado, nos termos da Instrução CVM nº 30/21. que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, que é de dois anos a partir da primeira integralização de cotas, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar, preponderantemente investimentos em Companhias-Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório, sem limitação:

(i) titularidade de participação societária que integre o bloco de controle das Companhias-Investidas ou que assegure a preponderância nas decisões em assembleias gerais, independentemente de serem investimentos majoritários ou não;

(ii) participação em acordo de acionistas das Companhias-Investidas ou celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure influência na definição da política estratégica e gestão das empresas investidas; e

(iii) celebração de ajuste de natureza diversa ou adoção de procedimento que assegure participação, ainda que por meio de direito de veto, em definições estratégicas e na gestão das empresas Companhias-Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração. Fica dispensada a participação do fundo no processo decisório da

Companhia-Investida quando: (i) o investimento do fundo na sociedade for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Companhia-Investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral mediante aprovação da maioria das cotas subscritas presentes, caso o Regulamento não estipule um quórum mais elevado.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das Companhas-alvo, especialmente no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das Companhias-alvo.

As Empresas Investidas deverão adotar práticas de governança compatíveis com o disposto no artigo 8º do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, incluindo a observância de padrões adequados de transparência, controles internos, auditoria e gestão profissional, conforme aplicável.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.
Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Resolução CVM 175, da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma Entidade de investimento, com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior.
A moeda funcional utilizada nas demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil.
As presentes demonstrações estão sendo apresentadas de forma comparativa e foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 21 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de conta movimento e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Investimentos

Ações sem cotação em bolsa de companhias fechadas

Administradora e Gestora do Fundo concluíram pela apresentação e divulgação do valor de investimento em participação no capital da investida pelo custo de aquisição, considerando a permissão prevista na Instrução CVM 579/16, uma vez que, em função do estágio inicial de desenvolvimento no qual a Empresa Alvo se encontra, impossibilitarem a apuração de valor justo de maneira confiável.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

d) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

e) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

f) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa / Investimentos

Caixa e Equivalentes de Caixa	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
Bancos - Conta Corrente	R$ 1	R$ 1
Operações Compromissadas - NTN	R$ 0	R$ 4
Total	**R$ 1**	**R$ 5**

Investimentos

28 de fevereiro de 2026

- 2.140.358 ações da Innovacarb Indústria e Comércio S.A. avaliadas em R$ 2.140
- 527.692 ações da Santa Luzia Comercio e Extração de Minérios S.A. avaliadas em R$ 528.
- Adiantamento para futuro aumento de capital na Innovacarb e Santa Luzia consecutivamente no valor de R$ 345 e R$ 7.

28 de fevereiro de 2025

- 2.140.358 ações da Innovacarb Indústria e Comércio S.A. avaliadas em R$ 2.140
- 527.692 ações da Santa Luzia Comercio e Extração de Minérios S.A. avaliadas em R$ 528.
- Adiantamento para futuro aumento de capital na Innovacarb e Santa Luzia consecutivamente no valor de R$ 45 e R$ 7.

Ambas investidas não tiveram suas demonstrações financeiras auditadas no exercício em questão.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. É igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 29 de fevereiro de 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

6. Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis, de forma não taxativa, a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas:

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese

de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo, mediante regras estabelecidas no Regulamento do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais

relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

7. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio e são divididas em 1 Subclasse.

A primeira emissão de cotas foi de R$ 10 (dez mil reais), representado por 10 (dez) Cotas. O Patrimônio Máximo Previsto será de R$ 2.000 (dois milhões de reais),representado por 2 (duas mil) Cotas e valor unitário de R$ 1 (mil reais) cada.

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional, e é admitida a utilização de Ativos Alvo na integralização de Cotas, observadas as regras previstas no artigo 20, Anexo Normativo IV, CVM 175.

Todo Cotista deverá atestar, por escrito, estar ciente dos riscos do investimento nas Cotas e expressar sua concordância em, ainda assim, realizá-lo, por meio da assinatura do Termo de Adesão.

Cada Cota possui vantagens, direitos e obrigações comuns, que incluem: direito de voto nas Assembleias, sendo atribuído 1 voto por Cota; direito de votar pela destituição de administradora e da Gestora, conforme previsto em Regulamento; direitos dos cotistas sobre o patrimônio líquido, em caso de resgate, exercidos sem preferência, prioridade ou subordinação; direito de preferência dos cotistas para subscrição e integralização de novas cotas; direitos econômico-financeiros conforme previsto no Regulamento do Fundo.

As cotas só poderão ser transferidas para terceiros que não sejam cotistas, mediante aprovação prévia da Assembleia Especial.

Emissão

As emissões de Cotas dependem de prévia aprovação unânime de todos os Cotistas, mediante Assembleia Especial. Na emissão de novas cotas, será utilizado o valor da cota do dia útil anterior à disponibilização dos recursos no Fundo ou, caso a respectiva subclasse/série de Cotas não tenha sido emitida o valor será definido pela Assembleia Especial que aprovar a respectiva emissão.

Amortização

As amortizações e resgates de cotas ocorrerão sempre que houver qualquer recebimento pelo Fundo, observados os critérios definidos pelo Regulamento do Fundo.

No exercício findo em 2026 e 2025 não houve amortizações.

Resgates

As Cotas não serão resgatadas antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão da Gestora e apenas aos Cotistas que não sejam inadimplentes, uma vez que nesta condição os direitos patrimoniais deles ficam suspensos.

Os pagamentos de amortizações ou de resgate das Cotas serão efetuados em moeda corrente nacional e somente no processo de liquidação os cotistas poderão receber em ativos financeiros.

Patrimônio Líquido Negativo

Na situação de patrimônio líquido negativo, a Administradora e a Gestora deverão suspender imediatamente as amortizações e novas subscrições de cotas, comunicar a situação à Gestora, divulgar fato relevante, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM 175 e deliberar em Assembleia de cotistas as possíveis soluções, nos termos do Regulamento do Fundo. Na ausência de resolução por parte dos cotistas, a Administradora poderá requerer declaração judicial de insolvência do Fundo.

8. Cotas integralizadas

Em 28 de fevereiro de 2026 haviam sido integralizadas 3.437 (3.022 em 2025) cotas, ao valor total de R$ 3.030 (R$ 2.730 em 2025).

9. Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 as operações realizadas junto à sua Administradora e Gestora ocorreram da seguinte maneira:

a) Despesas com parte relacionada:

	Valores			
Despesa	**2026**	**2025**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	120	120	Oslo DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	60	60	MAUD Capital Gestora de Ativos LTDA	Gestão

b) Exigibilidades com parte relacionada:

	Valores			
Exigibilidade	**2026**	**2025**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de administração	360	240	Oslo DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	180	120	MAUD Capital Gestora de Ativos LTDA	Gestão

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e controladoria

O Fundo é administrado pela Oslo Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador, custódia e controladoria de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela MAUD Capital Gestora de Ativos LTDA, autorizada a prestar os serviços de gestor profissional dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo.

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto encontram-se devidamente registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada. A taxa de Custódia está inclusa na taxa de administração.

12. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma Taxa de Administração mensal fixa equivalente a R$ 10 (dez mil reais).

A Taxa de Administração mencionada acima, será calculada e provisionada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos) Dias Úteis e será paga apenas quando da ocorrência de um Evento de Liquidez.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, ou na sua ausência, pelo IGP-M, contados da primeira integralização de cotas.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração devida.

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de administração foi R$ 360; e de R$ 240 em 2025.

Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, a Gestora fará jus a uma Taxa de Gestão mensal fixa equivalente a R$ 5 (cinco mil reais).

A Taxa de Gestão mencionada acima, será calculada e provisionada diariamente na base de 1/252 (um inteiro, duzentos e cinquenta e dois avos) Dias Úteis, e será paga apenas quando da ocorrência de um Evento de Liquidez.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, ou na sua ausência, pelo IGP-M, contados da primeira integralização de cotas.

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2026 a despesa com taxa de gestão foi R$ 180; e de R$ 120 em 2025.

Não há cobrança de taxas de ingresso, de saída do Fundo.

13. Patrimônio Líquido e Política de distribuição de resultados

Em 28 de fevereiro de 2026 o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 3.437 cotas ao valor unitário de R$ 718,85135406 produzindo um montante de R$ 2.471. No exercício o resultado do FUNDO (receitas/Despesas) foi de R$ (168).

Em 28 de fevereiro de 2025 o Patrimônio Líquido do Fundo estava representado por 3.022 cotas ao valor unitário de R$ 773,8898251 produzindo um montante de R$ 2.339. No exercício o resultado do FUNDO (receitas/Despesas) foi de R$ (209).

O patrimônio líquido da Classe Única corresponde à diferença entre a soma algébrica do caixa disponível com o valor dos Ativos Alvo e Ativos Financeiros integrantes da carteira e as exigibilidades. Todos os rendimentos auferidos serão incorporados ao Patrimônio Líquido. O somatório do valor das Cotas será necessariamente equivalente ao valor do Patrimônio Líquido.

14. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

15. Encargos debitados ao Fundo

Despesas	28 de fevereiro de 2026	% do PL médio	28 de fevereiro de 2025	% do PL médio
Taxa de Gestão	60	2,63%	60	2,64%
Taxa de Administração	120	5,27%	120	5,27%
Auditoria	7	0,31%	26	1,14%
Taxa CVM	1	0,04%	4	0,18%
Total	**188**	**0**	**210**	**0**
Patrimônio líquido médio	**2278**		**2276**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Mês	Patrimônio Líquido Médio (em mil de R$)	Valor da cota em R$	Rentabilidade (%) no período	Rentabilidade (%) acumulada
fev-25	R$ 2.356	773,88982511	(1,11)	-
mar-25	R$ 2.331	768,93379593	(0,64)	(0,64)
abr-25	R$ 2.316	763,97118202	(0,65)	(1,28)
mai-25	R$ 2.299	757,96143566	(0,79)	(2,06)
jun-25	R$ 2.283	752,99806400	(0,65)	(2,70)
jul-25	R$ 2.268	747,92020391	(0,67)	(3,36)
ago-25	R$ 2.261	749,04708781	0,15	(3,21)
set-25	R$ 2.255	743,49057339	(0,74)	(3,93)
out-25	R$ 2.238	737,90709793	(0,75)	(4,65)
nov-25	R$ 2.222	732,43146661	(0,74)	(5,36)
dez-25	R$ 2.206	727,92132689	(0,62)	(5,94)
jan-26	R$ 2.223	722,45001447	(0,75)	(6,65)
fev-26	R$ 2.475	718,85135406	(0,50)	(7,11)

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou e nem teve serviço prestado pela Planners Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

Em 16 de abril de 2025 por meio de assembleia geral extraordinária de cotistas, foi deliberada e aprovada as sobre as seguintes matérias: (I) autorizar para que a instituição Administradora, em nome do Fundo, figure como avalista das obrigações a serem contraídas pela INNOVACARB INDUSTRIA E COMERCIO S.A. (“Investida do Fundo”) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.109.045/0001-86, no âmbito do contrato de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) junto ao Santander para as Operações alvo da Resolução 4131 no valor total de R$ 3.000 (três milhões de reais) a serem celebrados nos termos do inciso XI do art. 24 da ICVM 578; e (II) a autorização para que o Administrador e o Gestor adotem todas as medidas necessárias à implementação da ordem do dia acima, caso aprovada.

Em 26 de junho de 2025 por meio de assembleia geral ordinária de cotistas, foi deliberada e aprovada as sobre as seguintes matérias: (I) a alteração do Regulamento do Fundo, para adaptá-lo à Resolução CVM nº 175, de 23/12/22, com a atribuição da responsabilidade limitada aos cotistas; e (II) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima, caso aprovada.

Em 23 de setembro de 2025 por meio de assembleia geral ordinária de cotistas, foi deliberada e aprovada as sobre as seguintes matérias: (i) as Demonstrações Financeiras auditadas, referentes aos exercícios sociais do Fundo, encerrados em encerrados em fevereiro de 2025; e (ii) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria

acima, caso aprovada.

22. Eventos Subsequentes

Não houve eventos subsequentes que viessem a impactar os números apresentados em 28 de fevereiro de 2026.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora CRC nº: 1SP122868/O-3

* * *